



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandidosul.pr.leg.br

---

## INDICAÇÃO Nº 032/2025

**INDICO** – na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a instalação de espelhos convexos em pontos estratégicos do perímetro central da cidade, visando aprimorar a segurança viária e reduzir o risco de acidentes.

Especificamente, sugiro a instalação de espelhos convexos nos seguintes locais:

- Esquina da Rua Padre Josefinos com a Rua Arnaldo Busato;
- Esquina da Rua Elias Reis Lopes com a Rua Arnaldo Busato;
- Outros pontos a serem identificados no perímetro central que apresentem histórico de acidentes ou visibilidade reduzida.

**JUSTIFICATIVA** – A medida beneficiará não apenas motoristas, mas também pedestres, ciclistas, idosos e crianças, tornando o trânsito mais seguro para todos os usuários da via.

É importante ressaltar que a instalação de espelhos convexos é uma medida simples e de baixo custo, mas que pode trazer um impacto significativo na segurança viária do perímetro central.

Diante do exposto, solicito que avaliem a viabilidade da instalação dos espelhos convexos nos locais indicados e em outros pontos que se mostrem necessários. Coloco-me à disposição para colaborar com o levantamento de dados e informações adicionais que possam auxiliar na tomada de decisão.

Marilândia do Sul, 24 de março de 2025.

**MILTON DIEIME BERNARDES**

Vereador Gaiolinha